ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/77

Concede Exoneração à pedido.

BRUNO BENO GEHRKE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições / legais, R e s o l v e

D E C R E T A R

Art.Único - Conceder ao Senhor LAURO UNFER, Contador e Tesoureiro, desta Câmara Municipal a sua exoneração a pedido, a partir de 31 de janeiro de 1977.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGUDO, aos 07 dias do mês de fevereiro de 1977.-

BRUNO BENNO GEHRKE
PRESIDENTE